

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Revoga Licença Ambiental Municipal de Operação e Licença Ambiental Municipal de Ampliação concedidas ao CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, inciso IV, e 101, § 1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 197 da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, c/c art. 103 do Decreto Estadual nº 14.024, de 6 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria nº 010, de 30 de junho de 2022, que concede Renovação de Licença Ambiental Municipal de Operação ao CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON;

CONSIDERANDO a Portaria nº 011, de 30 de junho de 2022, que concede Licença Ambiental Municipal de Ampliação ao CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON;

CONSIDERANDO o Ofício nº 047/2022, expedido pelo CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, que informa o encerramento das atividades licenciadas pelas Portarias nºs 010, de 30 de junho de 2022, e 011, de 30 de junho de 2022, concernentes aos serviços de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (coleta, transporte, tratamento e disposição final) em área de bota-fora de 3,67 (três vírgula sessenta e sete) hectares, localizada na Fazenda Bella Vista, s/n, Zona Rural, neste município;

CONSIDERANDO a manifestação técnica elaborada pelo Programa de Gestão Ambiental Compartilhada do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Portal do Sertão (GAC/CDSTPS), que certificou o efetivo cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, em observância ao disposto nas Portarias nºs 010, de 30 de junho de 2022, e 011, de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogam-se:

I - a Portaria nº 010, de 30 de junho de 2022;

II - a Portaria nº 011, de 30 de junho de 2022.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E4BA2AE0AE4D3961190F782886F3981

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

ROSALVO DOS SANTOS UZÊDA LUNA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

2